

EDITAL N.º 004/2012 – PROEPI/IFPR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIBIC-Jr)

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas referentes ao processo seletivo de 2012 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do IFPR, voltado aos alunos dos Cursos Técnicos de todos os Câmpus.

1. DO PROGRAMA

1.1 O programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Jr) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação destinado a alunos do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante, que tem por finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos alunos mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisador qualificado.

1.2 Este edital está fundamentado pela Resolução n.º 05/2010 aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) no dia 29 de março de 2010, que cria o Programa de Bolsas de Iniciação Científica no IFPR.

1.3 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, por meio de sua Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste edital, bem como realizar o acompanhamento da execução do Programa.

1.4 A concessão da Bolsa de Iniciação Científica aos estudantes regularmente matriculados no IFPR está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Possibilitar aos estudantes dos Cursos Técnicos do IFPR, integrados, subsequentes e concomitantes, o desenvolvimento de competências e habilidades nas atividades de pesquisa científica.

2.2 Incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa, individuais ou em grupo, desenvolvidos por pesquisadores do IFPR, para propiciar o interesse pela pesquisa e o desenvolvimento do pensamento científico.

2.3 Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para o mercado do trabalho e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do projeto ao qual está vinculado.

2.4 Otimizar a qualidade de ensino e sua indissociabilidade com a pesquisa e com as atividades de extensão.

2.5 Propiciar à Instituição um instrumento de formulação de política de iniciação científica voltada para a pesquisa em sua ampla conceituação: pesquisa básica, pesquisa aplicada, pesquisa para inovação, pesquisa para desenvolvimento de tecnologias e sua transferência ao setor produtivo.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas um total de 33 (trinta e três) bolsas para alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos oferecidos pelo IFPR em qualquer um de seus câmpus. Será concedida no máximo uma (uma) bolsa PIBIC-Jr para cada projeto de pesquisa, individual ou em grupo.

3.2 A duração das bolsas é de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2012.

3.3 O valor da bolsa do PIBIC- Jr é de R\$ 200,00 (duzentos reais) que serão repassados, mensalmente, aos alunos bolsistas mediante envio de Ficha de Frequência mensal de acordo com orientações do item 4.1.11.

3.4 É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

3.5 É atribuição da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) o acompanhamento e a execução do Programa por meio de:

3.5.1 Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto em conformidade com o item 4.1.11.

3.5.2 Relatório Técnico Parcial em conformidade com o item 4.1.12.

3.5.3 Relatório Técnico Final em conformidade com o item 4.1.13.

3.6 A formalização da Bolsa de Iniciação Científica ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto (**anexo 1**) firmado entre o orientador, a Instituição e o bolsista.

4. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

4.1 DO ORIENTADOR:

4.1.1 O orientador deverá ser Servidor efetivo IFPR, com currículo atualizado no ano de 2012 na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.1.2 Deverá assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista nas diversas etapas do projeto.

4.1.3 Deverá assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, sobretudo no que se refere às permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

4.1.4 Incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos nos quais houve efetiva participação do mesmo.

4.1.5 Participar, se convocado pela PROEPI, de eventos de Iniciação Científica do IFPR, como avaliador, acompanhando o bolsista na apresentação do painel e exposição oral.

4.1.6 Divulgar o nome do IFPR nas publicações, patentes e outras atividades, cujos resultados estejam associados a este Edital.

4.1.7 Realizar o processo seletivo do bolsista para o Programa PIBIC-Jr de acordo com orientações do item 6 deste Edital.

4.1.8 Encaminhar à DIPI toda documentação solicitada nas diferentes etapas do processo seletivo.

4.1.9 Respeitar rigorosamente todos os prazos estabelecidos 6.1.3 deste Edital.

4.1.10 Enviar mensalmente a Ficha de Frequência do aluno bolsista, cujo modelo encontra-se no site do IFPR na aba da PROEPI para os endereços eletrônicos proepi@ifpr.edu.br e mauricio.oberdiek@ifpr.edu.br, entre os dias 20 e 25 de cada mês, para que se efetue o pagamento. O não envio deste documento no prazo poderá implicar em atraso ou não pagamento da bolsa.

4.1.11 Enviar Relatório Técnico Parcial, cujo modelo encontra-se no site do IFPR na aba da PROEPI, até o fim da primeira quinzena de setembro.

4.1.12 Enviar Relatório Técnico Final, cujo modelo encontra-se no site do IFPR na aba da PROEPI, das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando seu conteúdo.

4.1.13 Assinar com o aluno bolsista, o Termo de Compromisso Conjunto **(Anexo 1)**.

4.1.14 O servidor deverá estar em exercício efetivo de suas atividades institucionais.

4.1.15 É vedada a transferência de orientação de bolsista para outro pesquisador. Em caso de impedimento eventual do orientador, a bolsa do aluno retornará à DIPI/PROEPI.

4.1.16 Em caso de desistência de aluno bolsista, o orientador deverá preencher formulário de rescisão disponível no site do IFPR na aba da PROEPI e enviá-lo à DIPI/PROEPI através do endereço eletrônico dipi.proepi@ifpr.edu.br, juntamente com formulário de inscrição do aluno bolsista substituto.

4.2 DO BOLSISTA

4.2.1 O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado no IFPR, não podendo ter nenhuma reprovação no histórico escolar e não possuir frequência inferior a 80% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

4.2.2 Poderá vincular-se à apenas um projeto de pesquisa.

4.2.3 Exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

4.2.4 Receberá apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras Instituições

4.2.5 Deverá dedicar 8 (oito) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, sob a orientação do servidor-orientador.

4.2.6 Deverá elaborar relatórios, parcial e final, durante sua participação no projeto, sob a orientação do servidor-orientador.

4.2.7 Em caso de seleção, o aluno deverá enviar toda a documentação solicitada nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4.

4.2.8 Assinar com o orientador, o Termo de Compromisso Conjunto **(Anexo 1)**.

4.2.9 Elaborar, sob orientação, os Relatórios Parcial e Final das atividades desenvolvidas.

5. INSCRIÇÕES

5.1 O servidor deverá enviar um arquivo em formato PDF, DOC ou similar contendo o Plano de Trabalho para o aluno bolsista **(Anexo 2)** e o Projeto de Pesquisa **(Anexo 3)** para o endereço eletrônico dipi.proepi@ifpr.edu.br.

5.2 No momento da inscrição o Projeto de Pesquisa precisa conter parecer de avaliação do COPE, ou estar em processo de avaliação.

5.3 O plano de trabalho deve conter título do projeto, os objetivos e justificativa da inclusão do estudante, as atividades propostas para o estudante, um cronograma de execução e os resultados esperados **(Anexo 2)**.

5.4 A inscrição do bolsista se dará por Ficha de Inscrição específica **(Anexo 4)** a ser protocolado no câmpus.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A distribuição de bolsas ocorrerá da seguinte forma:

- Uma bolsa para o projeto melhor classificado de cada câmpus, desde que possua pontuação mínima de 3 no item mérito do projeto nos critérios de avaliação para bolsas de Iniciação Científica **(Anexo 5)**.
- As demais bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral entre todos os câmpus.

6.2 A seleção ocorrerá em duas etapas: seleção dos projetos de pesquisa e seleção dos alunos bolsistas.

6.2.1 A seleção dos projetos de pesquisa será realizada pela Comissão Permanente de Pesquisa (CPP) constituída por pesquisadores do IFPR, de diferentes Câmpus e áreas do conhecimento, cuja nomeação e atribuições constarão em Portaria da PROEPI a ser publicada na primeira quinzena de março. Caberá a esta Comissão receber, avaliar e classificar os Projetos de Pesquisa inscritos para o Programa PIBIC JR. Os critérios de avaliação encontram-se no **Anexo 5**.

6.2.2 A CPP irá avaliar o Plano de Trabalho do Bolsista consonante com sua adequação do público alvo, do mérito e de sua viabilidade técnico-financeira bem como o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do professor e do bolsista. Caso o currículo do docente não tenha atualização em 2012, este não será pontuado.

6.2.3 Caberá ao servidor orientador elaborar e divulgar um cronograma de seleção de bolsistas que se enquadre no cronograma deste Edital, recolher as fichas de inscrição dos candidatos e encaminhar o processo de seleção do bolsista que deve envolver três fases: análise do histórico escolar, prova escrita (redação sobre o tema do projeto) e entrevista de acordo com os critérios a seguir:

Histórico Escolar
O histórico escolar não deve conter reprovação, do contrário o estudante não estará apto a participar do programa.
O estudante deve possuir frequência superior a 80 % em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

Prova escrita	Pontuação
A - Qualidade do texto:	50 total
i. Coerência	20
ii. Organização do texto	15
iii. Redação Científica	15
TOTAL	50

Na prova escrita o candidato terá sua produção considerada aprovada caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 30 dos 50 pontos possíveis.

Entrevista
Na entrevista serão analisados aspectos relevantes do perfil do candidato em relação ao projeto.

6.1.3.1 O resultado classificatório será estabelecido mediante a somatória dos pontos atingidos no desenvolvimento do Texto e da Entrevista e Análise Histórico Escolar e Entrevistas.

6.1.3.2 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador em seu Câmpus de origem, para fins de auditoria.

6.1.3.3 O resultado final, disposto em Memorando descrevendo a ordem de classificação dos candidatos, deverá ser encaminhado física e eletronicamente à DIPI/PROEPI pelo endereço eletrônico citado no item 5.1.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado provisório da seleção dos projetos será publicado no site do IFPR na aba da PROEPI no dia 21/03/2012.

7.2 Os pesquisadores terão o prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado provisório para implementar recurso ao resultado, a ser avaliado pela própria Comissão.

7.3 O resultado final será publicado no sítio www.ifpr.edu.br no dia 26/03/2012 na aba da Pró-reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação.

8. DO CADASTRO DO BOLSISTA PIBIC-Jr

8.1 Após a divulgação dos resultados os servidores orientadores e os alunos bolsistas deverão encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI os seguintes documentos:

8.1.1 Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelos envolvidos no processo (bolsista e orientador);

8.1.2 Cópia do RG e do CPF do estudante.

8.1.3 Cópia do cartão de abertura de conta na **Caixa Econômica Federal** juntamente com todos os dados bancários.

8.1.4 Somente serão aceitas **contas correntes**.

8.1.5 Termo Autorização de Pais ou Responsáveis para menores de dezoito anos
(anexo 6).

8.1.6 Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa **(anexo 7)**

8.1.7 Código de registro e carta de recomendação do projeto fornecida pelo COPE (referente à análise do mérito do projeto/parecer consubstanciado) e o registro de inexistência de pendências do projeto perante o comitê ou a DIPI/PROEPI.

9. CRONOGRAMA

9.1 O cronograma de seleção do bolsista será definido pelo servidor-orientador do projeto, desde que respeitado o período do processo de seleção dos projetos.

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL/RESPONSÁVEL
Inscrição dos projetos	01/03/2012 a 11/03/2012	Sítio DIPI/PROEPI
Avaliação dos projetos	12/03/2012 à 20/03/2012	CPP
Resultado de avaliação dos projetos	21/03/12	Sítio DIPI/PROEPI
Recursos	22/03/12	Sítio DIPI/PROEPI
Apreciação dos recursos	23/03/12	CPP
Resultado Final	26/03/12	Sítio DIPI/PROEPI
Processo seletivo dos bolsistas	26/03/2012 à 30/03/2012	Protocolo câmpus
Envio da documentação à PROEPI	30/03/2012 à 04/04/2012	dipi.proepi@ifpr.edu.br
Início das atividades dos bolsistas	05/04/12	campus

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste Edital.

10.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

10.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

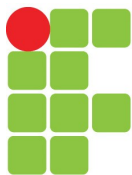
10.4 O não envio dos Relatórios que constam nos itens 3.5.2 e 3.5.3 caracterizará pendências com a Pró-reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação o que inviabilizará a participação em futuros Programas de Seleção de Bolsas.

10.4 O resultado final será apreciado pela Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação PROEPI e homologado pelo Reitor do Instituto Federal do Paraná.

10.5 Os casos omissos neste serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 01 de março de 2012.

Profª Paulo Tetuo Yamamoto
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

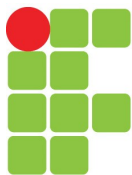
ANEXO 1 - Termo de Compromisso conjunto

Eu, _____, portador
do _____ RG: _____ e
CPF: _____, aluno regularmente matriculado no
curso _____, do Instituto Federal do Paraná,
Campus _____, e eu
_____, professor (a) do curso
de _____, portador do SIAPE:
_____ assumimos o compromisso de
cumprir todas as normas contidas no Edital 0X/2012 da PRÓ-REITORA DE
EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO (PROEPI) no desempenho das atividades do
Projeto: _____, aprovado
pela Comissão de Avaliação de Projetos do Programa Institucional de Bolsas Iniciação
Científica (PIBIC JR.) do IFPR. Declaramos estar cientes de que o não cumprimento
deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Professor Orientador



Anexo 2 - Plano de trabalho para o aluno

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

Plano de Trabalho do Aluno

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1 Título do Projeto de Pesquisa:
- 1.2 Resumo do projeto até 300 palavras:
- 1.3 Objetivos e justificativa da participação do estudante:
- 1.4 Metodologia de trabalho e Atividades do estudante:
- 1.5 Recursos (Materiais e financeiros):
- 1.6 Resultados
- 1.7 Cronograma de Execução de atividades por parte do estudante:

2 – INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1 Coordenador

Nome /SIAPE:
Formação/Campus:

2.2 Bolsista:

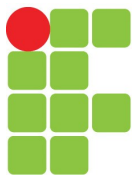
Nome:
RG:

2.2 Colaboradores

2.2.1 Colaborador Docente ou Técnico
Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus

LOCAL / DATA _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do Coordenador do Projeto



Anexo 3 - Proposta de pesquisa

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PESQUISA

Proposta de Projeto de Pesquisa

ORIENTAÇÕES INICIAIS:

1. Fazer o download deste modelo, salvando em arquivo próprio.
2. Observar as orientações em cada item.
3. Após o preenchimento, apagar as orientações que estão em *itálico*.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.2 Título do Projeto de Pesquisa: *(pode ser um título provisório)*

1.3 Linha de Pesquisa *(se ainda não houver uma linha de pesquisa definido indicar uma possível linha)*

1.4 Grande Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)*

1.5 Área do Conhecimento: *(consultar tabela do CNPq em <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>)*

1.6 Grupo de Pesquisa: *(se o trabalho não estiver ligado a um grupo não precisa preencher).*

2 – INTEGRANTES DA PROPOSTA

2.1 Coordenador

Nome /SIAPE:

Formação/Campus:

2.2 Colaboradores

2.2.1 Colaborador Docente ou Técnico Administrativo/Titulação/SIAPE/Instituição/Departamento ou Câmpus
(Incluir SIAPE somente no caso de o colaborador pertencer ao quadro de servidores do IFPR)

2.2.2 Colaboradores Discentes/Curso/Período/Câmpus/Modalidade de Bolsa. *(a modalidade de bolsa deve ser indicada somente se o discente possui ou é candidato a alguma modalidade de bolsa)*

3- CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1- Resumo do Projeto: *(descrição sucinta da motivação, fundamentação, metodologia e objetivos do trabalho – máximo 300 palavras)*

3.2- Fundamentação da Proposta: *(Pode ser separada em subtítulos do tipo: Contextualização, Justificativa/Relevância e Revisão Bibliográfica – máximo 10 páginas em fonte ARIAL ou análogo, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5. A página deve manter a configuração deste documento)*

3.3- Objetivos a Serem Alcançados: *(Descrição sucinta dos objetivos do trabalho e resultados esperados. Tanto os objetivos quanto os resultados podem ser divididos em objetivos (ou resultados) gerais, específicos e científicos)*

3.4- Metodologia: *(Descrição sucinta do encaminhamento das atividades e metodologia utilizada na execução do projeto de pesquisa)*

3.5- Recursos (Materiais e Financeiros): *(Elencar como recursos materiais os equipamentos, instrumentos, dispositivos, aparelhos ou ferramentas utilizadas na atividade de pesquisa. Também podem entrar nesta categoria espaços como salas de reunião, laboratórios, prédios, terrenos, etc. Com relação aos recursos financeiros, devem ser listados os custos relativos às atividades, serviços e até aos recursos materiais a serem utilizados na execução do projeto de pesquisa. Especificar as possíveis fontes dos recursos financeiros)*

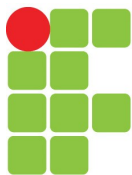
3.6- Cronograma: *(descrição da ordem cronologia de realização das atividades pode ser apresentada na forma de tabela)*

3.7 – Carga Horária Necessária ao Projeto: *(incluir a carga horária semanal a ser utilizada no desenvolvimento do projeto)*

3.8- Bibliografia *(apresentação dos textos, artigos, revistas, livros ou webgrafia utilizados no desenvolvimento das atividades)*

LOCAL / DATA _____, ____ / ____ / _____

Assinatura do Coordenador
do Projeto



4- ANEXOS: itens indicados em Resolução do Conselho Superior aparecem com *.

- **Cópia da ata da reunião do colegiado de curso em que a proposta foi aprovada. O colegiado de curso deve ser um daqueles a que o proponente estiver vinculado;*
- **Cópia do Currículo Lattes do proponente e colaboradores docentes;*
- **Termo de Compromisso do pesquisador responsável e da Instituição, de modo a cumprir os dispostos da Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde (Diretrizes e Normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos) ou do Projeto de Lei 1.153/95, que dispõe sobre a utilização de animais em atividades de ensino, pesquisa e experimentação, se couber.*
- ***Também podem ser incluídos certificados, manuais, figuras ou textos que estejam ligados à proposta.***

Anexo 4 - Ficha de inscrição do bolsista

1. Identificação do Projeto

Título do

Projeto: _____

Duração: _____

2. Identificação do professor orientador

Nome:

SIAPE: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Telefone para contato: (____) _____-_____

e-mail (institucional):

Campus:

3. Identificação do aluno bolsista

Nome:

Curso: _____ Semestre:

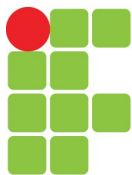
e-mail: _____ Fone: (____) _____-

CPF: _____ RG:

Data nascimento: ____/____/____ Lattes:

Nome da mãe:

Nome do pai:



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Endereço:

Observação:

Semestre: informar o semestre que está cursando, em função da grade curricular.

RG: informar o número, órgão expedidor e data da expedição da carteira de identidade.

Endereço: fornecer os dados de logradouro, número, complemento, UF, CEP, cidade.

4. Dados bancários do aluno candidato a bolsista

Banco: () Caixa Econômica Federal - 104 ||| () Banco do Brasil - 001

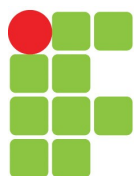
Agência: _____ Conta corrente: _____ Operação:

Assinaturas:

Professor orientador: _____

Aluno candidato a bolsista: _____

Deverá ser incluída cópia de RG, CPF e cartão bancário no ato da entrega / envio desta documentação para a DIPI/PROEPI.



Anexo 5 - Critérios de avaliação para bolsas de Iniciação Científica

Critérios:

- a) Mérito do orientador – Peso 40%
- b) Mérito do projeto – Peso 60%

Parâmetros de pontuação, com informações extraídas a partir do Currículo Lattes/CN do período do ano de 2006 ao atual.

1- MERITO DO ORIENTADOR (Os valores que aparecem na tabela referem-se a cada item publicado)

1.1- Artigos Publicados em Periódicos Científicos com Corpo Editorial – Máxima Pontuação: 1,0.

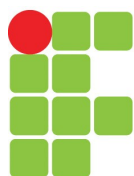
Qualis	Pontos
A1	0,2
A2	0,15
B1	0,1
B2	0,08
B3	0,06
B4	0,05
B5	0,04
C	0,03

1.2- Artigos Completos Publicados em Anais de Eventos - Máxima Pontuação : 0,5.

Eventos	Pontos
Internacionais	0,1
Nacionais ou latinos	0,09
Locais ou regionais	0,08

1.3- Resumos e Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos: Pontuação – Máxima Pontuação: 0,5.

Resumo	Pontos
Expandido	0,06
Resumos	0,05



1.4 – Livros – Máxima Pontuação: 1,0.

Publicacao	Pontos
Editora internacional	0,4
Editora nacional	0,3
Editora local	0,2
Organizador	0,15
Capítulo em livro de editora internacional	0,15
Capítulo em livro de editora nacional	0,15
Capítulo em livro de editora local	0,1

1.5 – Orientação e Co-orientação – Máxima Pontuação: 1,0

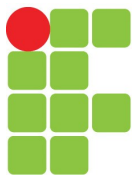
Orientacao e Co-orientacao	Pontos
Orientação de Iniciação Científica concluída	0,1
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou monografia	0,1
Orientação de mestrado em andamento	0,2
Orientação de doutorado em andamento	0,3
Orientação de mestrado concluído	0,3
Orientação de doutorado concluído	0,5
Co-orientação de mestrado concluído	0,2
Co-orientação de doutorado concluído	0,3

2- MERITO DO PROJETO – Máxima Pontuação: 6,0.

A avaliação observará os seguintes critérios na atribuição das notas:

- Se atende o critério listado – peso 1 (um ponto);
- Se atende parcialmente o critério listado – peso 0,5 (meio ponto);
- Se não atende o critério – valor 0 (zero).

Critério	Pontos
O problema da pesquisa está corretamente evidenciado	1
Existe aplicabilidade para a pesquisa	1
O texto é claro e bem escrito	1
Os objetivos são coerentes com o tema da pesquisa	1
Os objetivos específicos estão contemplados na metodologia	1
O plano de trabalho do estudante prevê, seguramente, a iniciação na pesquisa	1



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ANEXO 6 - Autorização de Pais ou Responsáveis (para menores de dezoito anos)

Eu,

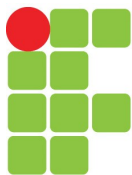
portador do RG: _____ e CPF: _____,
responsável pelo aluno (a)

devidamente matriculado no curso de _____
_____ do Instituto Federal do Paraná,
Campus _____, autorizo o referido aluno a
desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica Júnior no projeto

_____, sob orientação do Professor
_____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Responsável



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ANEXO 7 - Declaração de não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa

Eu, _____, portador do
RG: _____ e
CPF: _____, matriculado regularmente no curso
_____, do Instituto Federal do Paraná Campus
_____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer
vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o
período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital 0X/2012 da Pró-Reitoria de
Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o
não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Bolsista